



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 144/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2021.

ANO I

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Claudio Manoel Freitas Mathias - Secretário Municipal de Saúde

Andréle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Letícia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luiz Lucio da Silva Neto – Controlador Geral do Município
Ouvidor Geral do Município

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

2º Adendo ao Pregão Eletrônico nº 023/2021

Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 004/2021

Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 012/2021

Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 018/2021

Água Clara Previdência

Portaria nº..... 015/2021

Portaria nº..... 016/2021

Câmara Municipal

Extrato da Nota de Empenho nº 117/2021

GABINETE DA PREFEITA

2º ADENDO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

EDITAL Nº 56/2021

Processo Administrativo nº 133/2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/2021.

O Município de Água Clara/MS, por meio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria Nº 363, 01 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, as alterações realizadas na fase de habilitação item 9.1.2. letra "a" do Pregão Eletrônico nº 023/2021, marcada para às **08h00min do dia 14 de julho de 2021.**

ONDE SE LÊ: 9.1.2 Documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista:

[...]

c) Apresentar **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal** (Certidão Negativa de Débitos Gerais) do domicílio ou sede da Proponente, ou outra equivalente, na forma da lei, com prazo de validade em vigor;

LEIA-SE: 9.1.2 Documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista:

[...]

c) Apresentar **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal e Estadual** (Certidão Negativa de Débitos Gerais) do domicílio ou sede da Proponente, ou outra equivalente, na forma da lei, com prazo de validade em vigor;

Água Clara/MS, 02 de julho de 2021.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de matérias e reagentes para os equipamentos KX 21-N SYSMEX, COBAS C111 e AVL 9180, para atender as necessidades na realização de exames no Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Em conformidade com a ata datada em 30 de junho de 2021, homologo o objeto do Processo Administrativo nº 074/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2021 a empresa abaixo relacionada: EMPRESAS VENCEDORAS NOS MENORES VALORES: W.N. DIAGNÓSTICOS EPP - EIRELI, CNPJ/MF nº 09.100.467/0001-88. Valor: R\$ 151.230,00 (cento e cinquenta e um mil duzentos e trinta reais). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 151.230,00 (cento e cinquenta e um mil duzentos e trinta reais), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 05 de julho de 2021.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 03 (três) bebedouro industrial, visando atender a Secretaria Municipal de Esporte, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 05 de julho de 2021, o Processo Administrativo nº 079/2021, na modalidade Pregão Eletrônico 012/2021, à empresa abaixo relacionada: Empresa vencedora no menor valor: COMERCIAL K & D LTDA, CNPJ/MF nº 17.182.696/0001-17, Valor: R\$ 8.300,00 (Oito mil e trezentos reais). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 8.300,00 (Oito mil e trezentos reais) o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 meses.

Água Clara/MS, 05 de julho de 2021.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços relativos à Coleta Seletiva e Lixo Domiciliar juntamente com o Transporte dos Resíduos Sólidos do perímetro urbano, gerados em todos os imóveis residenciais e não residenciais, até o local indicado pelo



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 144/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2021.

ANO I

município (estação de transferência), com caminhão compactador de lixo, de carregamento traseiro adaptado com prensa hidráulica de no mínimo 15 m³ de resíduos; bem como a implantação do Programa de Educação Ambiental no Município de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 05 de julho de 2021, o Processo Administrativo nº 110/2021, na modalidade Pregão Eletrônico 018/2021, à empresa abaixo relacionada: Empresa vencedora no menor valor: SOL BRASIL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ/MF Nº 14.755.914/0001-77, Valor: R\$ 550.800,00 (Quinhentos e cinquenta mil e oitocentos reais). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 550.800,00 (Quinhentos e cinquenta mil e oitocentos reais), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 meses.

Água Clara/MS, 05 de julho de 2021.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 015, DE 05 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre exoneração de servidor que especifica e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, **Excelentíssimo Senhor Eulojari Ferreira de Souza**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo, e

CONSIDERANDO que os cargos de provimento em comissão, por serem de livre nomeação e exoneração, são considerados cargos de ocupação transitória;

CONSIDERANDO que a servidora de que trata esta Portaria, requereu a sua exoneração do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Previdenciário; e

CONSIDERANDO o disposto no inc. II, § único, art. 40 da Lei Municipal nº 359/99,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR À PEDIDO** a servidora pública municipal **HELOISA CRISTINA PEDROZO**, portador da Cédula de Identidade nº 970.852 – SSP/MS e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 847.413.091-34, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Previdenciário, símbolo CAS 2.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio do ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Água Clara/MS, 05 de julho de 2021.

EULOJARI FERREIRA DE SOUZA
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 016, DE 05 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de servidor que especifica e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência

Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, **Excelentíssimo Senhor Eulojari Ferreira de Souza**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo, e

CONSIDERANDO que os cargos de provimento em comissão, por serem de livre nomeação e exoneração, são considerados cargos de ocupação transitória;

CONSIDERANDO que por ter o caráter transitório e regime jurídico diferenciado, é destinado ao livre provimento e exoneração, não havendo necessidade de concurso público para o preenchimento da vaga, assim, a autoridade competente, tem a liberdade de nomear pessoa de sua confiança, desde que respeitado os requisitos estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.131/2020;

RESOLVE:

Art. 1º **NAMEAR** a servidora pública municipal **SENI PROENÇA MUNIZ DAS NEVES**, portadora da Cédula de Identidade nº 407.179 – SSP/MS e inscrita no C.P.F./M.F. sob o nº 436.568.201-63, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Previdenciário, símbolo CAS 2.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio do ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Água Clara/MS, 05 de julho de 2021.

EULOJARI FERREIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Empenho	Dotação	Valor em R\$
117/2021	01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00	2.700,00

Ordenador da Despesa: Saylon Cristiano de Moraes

Partes: Câmara Municipal de Água Clara/MS

ANGELITA BRUM TREINAMENTOS

CNPJ do favorecido: 25.132.007/0001-98

Objeto: Valor que se empenha referente ao pagamento de três inscrições para participação de servidores no curso presencial "atualizações trazidas pela nova Lei de Licitações (Lei Federal 14.133/2021)", que acontecerá nos dias 29 e 30 de junho de 2021. Empenho conforme a Resolução 006/2021 e autorizado pelo ordenador de despesas Saylon Cristiano de Moraes.

Amparo Legal: Resolução 006/2021

Data do Empenho: 28/06/2021

Assinam: Saylon Cristiano de Moraes

Patrícia Pereira Leite